DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.172, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação do Centro Educacional de Atendimento Multidisciplinar - CEAM, do Município de Icém, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Vereador **ULISSES IOCHIO ALVES KAWAGUCHI** apresentou, a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O imóvel localizado na Rua Papa João XXIII, nº 66, Centro, no município de Icém-SP, passa a ter a seguinte denominação:

"CENTRO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR
ROSIANE RODRIGUES BOCALETI TORRESILHA"

Art. 2º. Fica a Prefeitura Municipal de Icém autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se e quando necessárias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 19 de agosto de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO Nº 077, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Fixa novos valores para locação a terceiros de maquinários de propriedade desta Prefeitura, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal nº 758, de 16/05/1979 e demais disposições correlatas previstas na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados e fixados os preços para locação a terceiros de maquinários públicos de propriedade desta Prefeitura Municipal, como segue:

a) – CUSTO DA MOTONIVELADORA POR HORA TRABALHADA:				
Consumo de combustível por hora trabalhada	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**			
18	HORAS			
b) – CUSTO DA PÁ-CARREGADEIRA POR HORA TRABALHADA:				
Consumo de combustível por hora trabalhada	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**			
22	HORAS			
c) – CUSTO DA RETRO-ESCAVADEIRA POR HORA TRABALHADA:				
Consumo de combustível por hora trabalhada	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**			
16	HORAS			
d) – CUSTO DO TRATOR GRANDE (BH-180) POR HORA TRABALHADA:				
Consumo de combustível por hora trabalhada	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**			
18	HORAS			
e) – CUSTO DO TRATOR NEW HOLAND POR HORA TRABALHADA:				
Consumo de combustível por hora trabalhada	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**			
15	HORAS			
f) – CUSTO DO CAMINHÃO INTERNACIONAL				
PREÇO POR HORA	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**			
R$ 120,00	HORAS			

g) – CUSTO DO CAMINHÃO VOLVO			
PREÇO POR HORA	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**		
R$ 120,00	HORAS		

h) – CUSTO DA CAÇAMBA – PERÍODO DE 36 HORAS
TOTAL	**PARA SERVIÇOS PRESTADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE ICÉM**
R$ 47,01	**PERÍODO DE 36 HORAS**

Art 2º - Os serviços serão realizados conforme disponibilidade dos maquinários e respectivos operadores.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 001, de 04/01/2022.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 19 de agosto de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Portarias

PORTARIA Nº 431, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Designa e credencia Equipe Técnica da Vigilância Sanitária no Município de Icém, para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 1.415, de 11/11/1998.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.415, de 11/11/1998, e os Parágrafos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 038, de 12/11/1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nos respectivos cargos e funções:

Gustavo Rezende de Moraes, portador do RG nº 47.456.334-0 e do CPF nº 307.206.748-16, Encarregado de Vigilância em Saúde, na função de Coordenador da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária, Credencial nº 54.

Vania Fernandes de Miranda Espejo, portadora do RG nº 46.271.649-1 e do CPF nº 390.092.948-38, Visitador Sanitário, na função de Fiscalizador Sanitário, Credencial nº 48.

Maria Inez Garcia, portadora do RG nº 11.775.471-7 e do CPF nº 047.043.508-94, Visitador Sanitário, na função de Fiscalizador Sanitário, Credencial nº 58.

Rosângela Fernandes da Silva, portadora do RG nº 29.616.727-7 e do CPF nº 283.030.928-63, Enfermeira, na função de Diretor Municipal de Saúde, Credencial nº 53.

Francisco Fernando Barros Lopez, portador do RG nº 15.986.230-9e do CPF nº 159.315.568-93, CREA nº 5060462710, Engenheiro Civil, na função de Engenheiro Civil, Credencial nº 43.

Jeferson de Sousa Rissi, portador do RG nº 22.765.603-9 e do CPF nº 307.105.598-60 e CRO–SP nº 18.355, Dentista, na função de Chefe da Divisão de Saúde Bucal, Credencial nº 37.

Hallisson Fabiano de Oliveira, portador do RG nº 32.454.903-9 e do CPF nº 327.806.148-97, CREFITO nº 103188-F, Fisioterapeuta, na função de Coordenador do Serviço de Fisioterapia, Credencial nº 46.

Karina Gil Borges, portadora do RG nº 28.784.939-9 e do CPF nº 294.294.978-39 e CRF–SP nº 31622, Farmacêutica, na função de Assessoria Técnica em Farmácia, Credencial nº 56.

Hórtis Aparecido de Souza, portador do RG nº 14.399.397 e do CPF nº 043.353.748-52, Assistente Técnico Jurídico, na função de Assessoria Técnica Jurídica, Credencial nº 23.

João Henrique Ribeiro Alves, portador do RG nº 29.616.847-6 e do CPF nº 293.007.998-35, CRMV nº 18948, Médico Veterinário, na função de Assessor Veterinário, Credencial nº 51.

Natália Maria Xavier Pereira, portadora do RG nº 41.188.052-4 e do CPF nº 336.114.998-38, COREN nº 218517, Enfermeiro, na função Administrativa do Órgão, Credencial nº 57.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 153, de 07 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 12 de agosto de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

JOÃO ROMERO NETO

Enc. do Setor de Depto. Pessoal

.....